



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 681

Data 22 / 08 / 22 Horário 10:16

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1579

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Welington Henrique Rocha Lima, **SOLICITANDO** para que estes determine o setor competente, a regulamentação da lei Nº 4.869, de 13 DE Julho de 2022, que "Assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece que as instituições de saúde públicas e privadas do Município disponibilizem os meios adequados para a garantia do acesso à informação durante o atendimento e tratamento médico."

**JUSTIFICATIVA**

Em nosso município temos aproximadamente 350 pessoas surdas ou com alguma deficiência auditiva, sabemos que nem todos tem acesso ao AASI (aparelho de amplificação sonora). E temos relatos que nos atendimentos na área da saúde nem sempre são bem-sucedidos devido à falta de comunicação. Se faz necessário um interprete ou alguém que se comunique em LIBRAS a fim de amenizar sofrimento físico e moral pois muitas vezes a comunicação entre paciente e agente da saúde não ocorre de forma adequada, ocorrendo muitas vezes falta de informação ou transmitida informações incompletas a ela.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LIDA

APROVADA

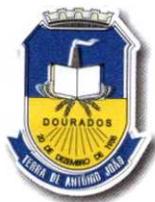
REJEITADA

RETIRADA

27<sup>ª</sup> Sessão Ord: Data: 22/08/22

Protocolo nº 681 Nº da Matéria 1579

Visto setor responsável: 



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Neste sentido é que solicitamos a urgência na regulamentação da lei Nº 4.869, de 13 DE Julho de 2022, que "Assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece que as instituições de saúde públicas e privadas do Município disponibilizem os meios adequados para a garantia do acesso à informação durante o atendimento e tratamento médico."

**Plenário "Weimar Torres" 22 de agosto de 2022.**

**LAUDIR MUNARETTO**  
**VEREADOR – MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 682

Data 22 / 08 / 22 Horário 10:16

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 1580

Autor VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Welington Henrique Rocha Lima, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras Públicas Luis Gustavo Casarin, **SOLICITANDO** a reforma geral do ponto de moto- taxi localizado na Avenida Marcelino Pires, em frente ao Terminal Rodoviário.

### JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso Gabinete de Trabalho o Senhor Marcos Roberto Silveira, (Marcão de Todos), ex-presidente dos moto-taxistas de Dourados, que nos solicitou para que intercedêssemos junto ao poder público municipal, visando a reforma geral do ponto de moto- taxi localizado na Avenida Marcelino Pires, em frente ao Terminal Rodoviário.

Segundo Marcão, o ponto foi inaugurado e entregue em 2008, com o objetivo de oferecer um abrigo adequado aos prestadores do serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto-táxi), sendo que o ponto-abrigo tem 42 metros quadrados de área construída, com moderno design e assentos para os moto-taxistas e sua estrutura de concreto tem paredes com vidro e grade, cobertura metálica e piso em cerâmica, na época o valor total da obra foi de R\$ 45 mil com recursos próprios do município, como forma de atender às reivindicações da diretoria do Sindicato dos Moto-Taxistas de Dourados.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
AGL  
PROV  
ACORD  
RETR  
2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

27<sup>ª</sup> Sessão Ord. Data: 22 / 08 / 22

Protocolo nº 682 Nº da Matéria 1580

Visto setor responsável: 



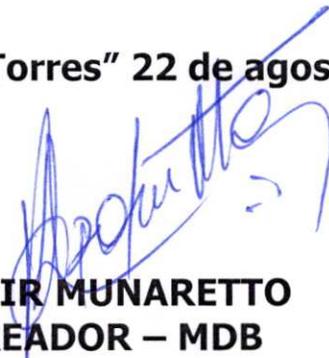
## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ocorre que 14 anos se passaram e durante todo esse tempo o referido ponto não tem recebido nenhum tipo de manutenção ou reforma por parte da prefeitura, no entanto, sua estrutura piora a cada dia.

Diante das constatações de precariedade do referido prédio e do melhoramento da qualidade no serviço que aqueles moto-taxistas desenvolvem junto a população Douradense, bem como da reivindicação que aqueles moto-taxistas pleiteiam, **SOLICITAMOS** a reforma geral do ponto de moto-taxi localizado na Avenida Marcelino Pires, em frente ao Terminal Rodoviário.

**Plenário "Weimar Torres" 22 de agosto de 2022.**

  
**LAUDIR MUNARETTO**  
**VEREADOR – MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 683

Data 22 / 08 / 22 Horário 10:16

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1581

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Welington Henrique Rocha Lima, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior, **SOLICITANDO** o patrolamento, cascalhamento, bem como a compactação do solo nas ruas do Sítio Campina Verde.

### JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por várias famílias, que relataram a situação crítica vivenciada pelos moradores da Sítio Campina Verde.

As ruas da Sítio, que são de terra, dificultam a vida dos moradores, bem como dos condutores de carros, motos e bicicletas. A situação é agrava em dias de chuva.

A realização dos serviços de patrolamento, cascalhamento, bem como a compactação do solo é medida urgente e necessária, já que aquelas ruas encontram-se danificadas, dado a quantidade de buracos e erosões existentes.

**Plenário "Weimar Torres" 22 de agosto de 2022.**

**LAUDIR MUNARETTO**  
**VEREADOR –**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LIDA

APROVADA

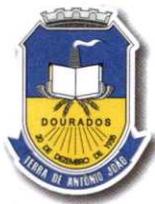
REJEITADA

RETIRADA

27<sup>a</sup> Sessão Ord. Data: 22 / 08 / 22

Protocolo nº 683 Nº da Matéria 1581

Visto setor responsável: 



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 684

Data 22 / 08 / 22 Horário 10:16

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1582

Autor **VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB**

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Welington Henrique Rocha Lima, ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior, **SOLICITANDO** a construção de calçada para pedestre na lateral do CEIM Pedro Mota, localizado na rua G3, esquina com a Maria Alves da Silva, no Jardim Guaicurus.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as reclamações de inúmeras pessoas que moram e transitam pelo local acima mencionado, tem-se como necessária a adoção urgente de medidas para construção de calçada na lateral do CEIM Pedro Mota, localizado na rua G3, esquina com a Maria Alves da Silva, no Jardim Guaicurus, a fim de prevenir a ocorrência de acidentes de trânsito, notadamente atropelamentos, bem como para contribuir para a melhoria do bairro e com a mobilidade urbana.

Plenário "Weimar Torres" 22 de agosto de 2022.

**LAUDIR MUNARETTO**  
**VEREADOR – MDB**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

27 Sessão Ord. Data: 22 10 22

Protocolo nº 684 Nº da Matéria 1582

Visto setor responsável: Am